

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2016/SESP

DA ESPÉCIE: Termo aditivo ao Contrato de nº 054/2016/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

DO OBJETO: Alteração do item 4.1. da CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA e alteração do item 5.1. da CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS do contrato nº 054/2016/SESP, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação predial, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos para Secretaria de Estado de Segurança Pública e suas unidades.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, vigorando no período de 29/06/2020 a 28/06/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa: 36/406/519/524; Atividade: 2007/2384/2285/2437/2717/2738/2343/2729; Natureza de Despesa: 339037; Fonte: 100/217/240.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE E WILLIAN LOPES DE AGUIAR - LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA/CONTRATADA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fe40fb87

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar